



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 062/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO**  
Em, 16 de novembro de 2015  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
\_\_\_\_\_  
Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**TEM POR OBJETIVO O ATENDIMENTO AOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE:**

**I - PROVIDENCIAS QUANTO DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS;**

**II - PROVIDENCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO;**

**III - PROVIDENCIAS QUANTO AO MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;**

**IV - PROVIDENCIAS QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**

**V - PROVIDENCIAS QUANTO AO SANEAMENTO BÁSICO;**

**VI - PROVIDENCIAS QUANTO A SEGURANÇA;**



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

VII - PROVIDENCIA QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE AGUAS TRATADAS;

VIII - PROVIDENCIAS QUANTO A PAVIDAMENTAÇÃO DAS RUAS;

IX - PROVIDENCIAS QUANTO A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS NA RUA;

X - PROVIDENCIAS QUANTO A LEGALIZAÇÃO DOS LOTES.

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender aos pedidos dos moradores da localidade, que em reunião com o vereador abaixo assinado solicitaram tais melhorias.

Além de proporcionar melhorias aquela comunidade, tais reivindicações dentro das normas regulamentadoras é direito do cidadão, e sendo atendidas evitará toda insegurança desmitificando inclusive a inercia do município aquela comunidade;

Pelo exposto, visando mais qualidade desses serviços, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

**ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador